



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente  
Transmissíveis  
Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais

## NOTA INFORMATIVA Nº 19/2020-CGAHV/.DCCI/SVS/MS

*Dispõe sobre a exclusão do medicamento Tipranavir (TPV) cápsula de 250mg do arsenal terapêutico de antirretrovirais para tratamento do HIV e as possibilidades terapêuticas para a substituição.*

### **I – CONTEXTUALIZAÇÃO**

Esta nota dispõe sobre a exclusão do medicamento Tipranavir (TPV) cápsula de 250mg do arsenal terapêutico de antirretrovirais para tratamento do HIV/aids e as possibilidades terapêuticas para a substituição, com base no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes.

A disponibilidade desse medicamento pelo Ministério da Saúde (MS) tem sido assegurada com aquisições realizadas por inexigibilidade de licitação com o laboratório fabricante Boehringer Ingelheim desde 2011, única empresa que comercializa esse medicamento no Brasil.

Contudo, a Boehringer notificou este ministério acerca do desinteresse na comercialização do TPV cápsula e que, em jul/2020, formalizou junto à Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa) a descontinuação definitiva de fabricação ou importação do medicamento.

Com base no exposto, este Departamento informa a exclusão do medicamento Tipranavir 250mg para tratamento das PVHIV na rede pública de saúde e recomenda que os profissionais médicos realizem as avaliações necessárias para a disponibilização de outras opções de tratamento, com base nos PCDT para Manejo a infecção pelo HIV vigentes.

Cabe ainda registrar que os estoques disponíveis atualmente asseguram cobertura estimada dos tratamentos até abril de 2021, em média. Portanto, as pessoas que fazem esse uso de ARV deverão ser convocados imediatamente para que sejam realizadas as modificações necessárias nos seus esquemas ARV, de modo a evitar descontinuidade no tratamento desses pacientes num futuro breve.

## **II – RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA A SUBSTITUIÇÃO DO ANTIRRETROVIRAL TIPRANAIVIR (TPV)**

Considerando que há um número reduzido de pessoas vivendo com HIV em uso deste antirretroviral e que há outros medicamentos que podem substituir o TPV, recomenda-se que as alterações necessárias nos esquemas antirretrovirais daqueles pacientes em uso seja feita de maneira individualizada, a partir de avaliação de câmara técnica.

## **III – CONCLUSÃO**

Recomenda-se a descontinuidade do uso de TPV 250mg nos tratamentos das Pessoas Vivendo com HIV (PVHIV), e que os profissionais médicos realizem as avaliações necessárias para a disponibilização de melhores opções de tratamento, com base nas recomendações apresentadas e no PCDT vigente.

Por fim, faz-se necessária ampla divulgação da presente Nota Informativa.

Brasília, 28 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Fernando Mendes Pereira, Diretor(a) do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 29/10/2020, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017399123** e o código CRC **A7C636B0**.